

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

DECRETO Nº 108, DE 28 DE JULHO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Cidadão Cafarnauense, ex-servidor público deste Município de Cafarnaum, no período de 1997 a 2004, pessoa possuidora de um número significativo de familiares residentes no nosso Município, Senhor **JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO (Conhecido como DAU)**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos prestados à comunidade Cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** a consternação geral da Comunidade Cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um Ente Querido, especialmente por parte dos seus familiares: esposa: Evani Brasil; filhos: Luan, Adolfo e Lucas (**De Cujos**) Nascimento Brasil; mãe: Maria Helena Conceição do Nascimento; bem como seus irmãos João Batista, Dione, Lucineide, Alzeni, Paulo José, Ariamiro, Maria de Fátima, Valdemar (Dema), Lindalva (Linda), Carlinhos; e todos os respectivos Sobrinhos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

## DECRETA:

**Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor JUVENAL JOSÉ DO NASCIMENTO (DAU), que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.**

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 28 de Julho de 2021.

**SUELI FERNANDES NOVAIS**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)